Original anexo ao
Proc nº 275/00
Em 15/11/2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez, que tem como grande objetivo ajudar a combater o câncer em todas as suas conotações, é uma entidade sem fins lucrativos e foi fundada em 22 de agosto de 1998.

Essa entidade tem o nome de Genoveva Perez porque, enquanto ela viveu, dedicou-se às obras sociais, destacando-se a sua participação na Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Ninguém desconhece que todas as ações voltadas para o combate ao câncer revestem-se de importância fundamental, principalmente quando se sabe que o Brasil é um dos países com maiores incidências dessa doença.

O preconceito, também, em torno do câncer, é muito difundido e falhas no processo de diagnósticos vêm reduzindo a sobrevida das pessoas acometidas por essa moléstia.

A imprensa constatou, ainda, que segundo o MEC - Ministério da Educação e Cultura, apenas 40% das 94 escolas médicas do Brasil mantêm a disciplina de oncologia ou cancerologia em seus currículos. Por isso, há ainda muito o que fazer para combater o câncer.

Assim, a Associação Vicentina de Combate ao Câncer cumpre um papel importante junto à comunidade vicentina e foi, certamente, naqueles dias de agosto de 1998, que antecederam a data da fundação - 22 de agosto - que Hilda Andrade de Oliveira, Yara Perez Sassi, Teresa Mangiocca A. B. de Camargo, Maria Luisa Amado Coggiola, Enae Pádua Rodrigues, Julieta de Souza Cappellini, Nair Loureiro Nogueira Truzzi, Neide M. Perez, Teresa Cristina Perez Jorge, Maria de Lourdes Costa, Hilda dos Santos Mattoso, Ruth Troncoso Alvers e Celina Ramos Barbosa, tomaram a feliz e belíssima iniciativa de fundarem, em solo vicentino, a Associação Vicentina de Combate ao Câncer "Genoveva Perez".

É nesse sentido que devemos expressar o reconhecimento público a essa entidade por seus relevantes serviços.

Diante do exposto, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 159 /00

DOCUMENTO N.º 2572 /00

Considera de Utilidade Pública a Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 31 de outubro de 2000.

KOKEN IHA

tec1142/ck/wsp